



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº.475/2024

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o Decreto Municipal nº, 14.007/2022, datado de 01/06/2022

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 072/2023 para **retirar** Natuel Pereira Queiroz da comissão Para Monitoramento, Avaliação e Controle de Despesas Relativas ao Pagamento de Pessoal dos Profissionais de Saúde do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### **PRESIDÊNCIA:**

Silvia Silveira Lima

#### **MEMBROS:**

Andreia Vieira de Souza  
Camila de Barros Franco  
Calízia Mariath Da Silva Barcellos Spessemille  
Cleides Costa do Nascimento  
Gabriel Salustiano de Souza  
Gisele Santin Cardoso  
Hiago Souza Oliveira  
Idelfonso Gomes da Silva  
Ivaneide Rodrigues Vieira  
Juberli Pestana Quartezeni  
Leonardo das Neves Ribeiro  
Nadir Zordan



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 475/2024

Nayra da Silva Barbosa  
Olga Emilia Rodrigues Casula Araújo  
Patricia Negrís de Vasconcelos Nobre

**Art.2º.**As demais disposições da Portaria 072/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

